



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 002/2019- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

1. TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

1.1. O presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, exarado pela autoridade competente, com fulcro no Art. 55 da **Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores e no **Parecer Jurídico**, é efetuado com a finalidade única de corrigir o objeto descrito no Instrumento Convocatório, tratando-se de mero erro de digitação, que não altera as condições originalmente estabelecida, bem como não prejudica qualquer direito das **Licitantes** e não acarreta lesão ao interesse público, unilateralmente, a Administração Municipal, retifica, para todos os fins de direito, passando a constar o quanto segue:

• **No Preâmbulo do edital:**

Onde se lê: O objeto da presente Chamada Pública, é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Leia se: O objeto da presente Chamada Pública, é a aquisição de produtos da agricultura familiar, para atender o programa de alimentação escolar da REME – Rede Municipal de Ensino, do Município de Naviraí – MS, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

• **Na Cláusula Primeira da Minuta do Contrato:**

Onde se lê: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres letivos do exercício 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Leia se: É objeto desta contratação a aquisição de produtos da agricultura familiar, para atender o programa de alimentação escolar da REME – Rede Municipal de Ensino, do Município de Naviraí – MS, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição

Naviraí - MS, 28 / 01 / 19.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 245/2017